suas atribuições ao Gestor do Contrato. VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e Fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ELIUDE PEREIRA SALES. Superintendente de Trânsito e Transporte.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador
Código identificador: 4chuzlrqzwg20260619100629

**PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a entrada em operação de medidores de velocidade fixos no Município de Imperatriz-MA.**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IMPERATRIZ-MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir maior segurança viária, reduzir acidentes e disciplinar o tráfego urbano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam autorizados a entrar em operação, a partir do dia 22 de junho de 2026, os medidores de velocidade fixos instalados nos seguintes pontos da cidade:

**I.R. Dom Pedro II, próximo ao Chapa & Brasa – Parque Buriti**

- Marca/Modelo: FOCALLE / F-LIN
- Nº de Série: L0197
- Velocidade nominal: 40 km/h
- Sentidos monitorados: Sul–Norte e Norte–Sul
- Declaração de Conformidade nº 00000000038508, datada de 31/05/2026

**II.R. Leôncio Pires Dourado, próximo ao nº 3157 – Bacuri**

- Nº de Série: L0264
- Sentidos monitorados: Noroeste–Sudeste
- Declaração de Conformidade nº 00000000038505, datada de 28/05/2026

**Art. 2º** Os equipamentos encontram-se em conformidade com o Regulamento Técnico Metrológico da Portaria Inmetro nº 158/2022 e com a Portaria de Aprovação nº 246/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**ELIUDE PEREIRA SALES**

**Superintendente de Trânsito e Transporte**

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador
Código identificador: ne6fzivrr8w20260619100644

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SUTRAN**

CONTRATANTE:Município de Imperatriz - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte (FUMTRAN) – CNPJ nº 05.917.085/0001-90. CONTRATADA: Oliveira Castro Serviços e Comércio Ltda – CNPJ nº 17.226.183/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2025. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.04.00.0078/2025,Ata de Registro de Preços nº 015-A/2026. VIGÊNCIA: 17/06/2026 até 17/06/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 24.785,23 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos do FUMTRAN. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 2220. Fonte do Recurso: 1.500.00-008.001. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2026. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. Eliude Pereira Sales – CPF nº 004.***.***-02, e pela Contratada, Sr. Leonardo Damaceno Castro – CPF nº 651.***.***-00.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador
Código identificador: 4i0dciaznb20260619100617